

POLÍTICA INTERNA DE DIVERSIDADE, INCLUSÃO E RESPEITO





Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
	OBJETIVOS	
	ABRANGÊNCIA	
	GLOSSÁRIO	
	DIRETRIZES	
	PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	
	APROVAÇÃO	



1. INTRODUÇÃO

Um dos valores do Instituto Alpha de Medicina para Saúde é a prática do

Respeito, Ética, Integridade e Empatia, tanto nas tratativas entre colaborador e

paciente quanto colaborador e colaborador, combatendo a discriminação, racismo,

assédio moral e sexual e a quaisquer formas de intolerância.

Acreditamos que todos possuem direitos e oportunidades iguais, independente

de grupo social.

O Instituto investe em palestras, cursos e treinamentos voltados para liderança

servidora, respeito mútuo, assédio moral e sexual e saúde mental, além de outras

ações a fim de coibir qualquer forma de tratamento desigual e preservar a saúde

mental dos colaboradores.

A todas as pessoas são oferecidas as mesmas oportunidades, independente de

raça, etnia, crença, opção sexual, idade ou deficiência.

O Instituto respeita e valoriza a diversidade e a inclusão em todas as atividades

e ambientes a fim de fortalecer a cultura inclusiva, impactando positivamente no clima

organizacional, bem-estar, inovação e o relacionamento.

Não toleramos quaisquer tipos de violação de direitos humanos, assédio,

discriminação advinda de raça, cor, identidade de gênero, crença, origem, condições

financeiras, vieses ideológicos, estética pessoal, cultura ou qualquer fator de

diferenciação individual.

2. OBJETIVOS

Esta política tem como objetivo nortear e estabelecer as diretrizes sobre inclusão

e diversidade, promovendo assim um ambiente de trabalho saudável.

3. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os colaboradores, administradores, sócios, terceiros e todo

aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por designação,



contratação ou qualquer outra forma de vínculo, mandato, cargo e emprego relacionado com o Instituo Alpha de Medicina para Saúde.

4. GLOSSÁRIO

- Diversidade: é um conceito ligado às semelhanças e diferenças que caracterizam e particularizam as pessoas. Tem a ver com a convivência respeitosa entre diferentes pessoas, independentemente de gênero, orientação sexual, religião, deficiência, questões sociais, raça, etnia, idade, linguística, entre outras, em um mesmo espaço.
- ➢ Inclusão: é o processo que identifica, compreende e valoriza a pluralidade no ambiente empresarial, assegurando as relações corporativas respeitosas e igualitárias, em que os ambientes de trabalho sejam reconhecidos pelas melhores práticas de gestão.
- ➤ **Equidade**: está relacionada à imparcialidade e justiça, e visa proporcionar igual acesso às oportunidades, viabilizando recursos e subsídios conforme necessidade de cada pessoa e respectivo cargo, reconhecendo as devidas particularidades.
- Preconceito: é uma ideia concebida de forma antecipada, e sem fundamento, manifestado, na maioria das vezes, por atitudes discriminatórias e equivocadas. Geralmente o preconceito é transmitido culturalmente, sendo sabido que o meio social é forte influenciador.
- ▶ Discriminação: trata-se de distinção, exclusão ou preferência baseada na raça, cor, etnia, sexo, religião, opinião política, linguagem (naturalidade), nacionalidade ou origem social, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão ou, ainda, "qualquer outra distinção, exclusão ou preferência que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou tratamento em matéria de emprego ou profissão (com base na Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho- OIT).
- Pessoa com Deficiência: são as pessoas que possuem "impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com



diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas." (com base na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência).

- ➤ LGBT: são as minorias sexuais e de gênero classificadas pela nomenclatura da seguinte forma: "Lésbicas G Gays B Bissexuais/ biafetivos T Transsexuais ou transgêneros. Todos os outros demais gêneros e orientações afetivas e sexuais"
- ➤ Colaboradores: são funcionários, jovens aprendizes, estagiários que prestam serviços regulares ou de natureza temporária ao Grupo.
- ➤ **Terceiros**: são as pessoas físicas ou jurídicas contratadas (ainda que temporariamente), parceiros, representantes, fornecedores, consultores, prestadores de serviços em geral, entre outros, que não sejam administradores ou funcionários do Grupo.

5. DIRETRIZES

O Instituo Alpha reconhece que o respeito à diversidade está na conduta e atitude de todos os seus colaboradores, tendo em vista isto, é necessário a estipulação de baluartes e diretrizes para orientar a conduta de todos os colaboradores, desde o nível operacional ao nível estratégico. Sendo assim, foi desenvolvido os seguintes princípios que regerão esta política:

- Compromisso Institucional: respeitar e valorizar a singularidade de todos os empregados, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e combatendo a discriminação e o preconceito em todas as suas formas.
- Liderança Inspiradora e servidora: tomar decisões que sejam livres de preconceitos e baseadas exclusivamente em fatores objetivos, promovendo um ambiente inclusivo, fomentando a escuta ativa e desenvolvendo equipes, posicionando-se contra as atitudes e condutas excludentes e discriminatórias. Tornando a liderança protagonista na promoção da diversidade e inclusão.
- **Representatividade:** O Instituto se compromete com a inclusão racial, de gênero e de pessoas com deficiência em todos os níveis hierárquicos, garantindo



- que os processos seletivos e as promoções sejam de acordo com questões objetivas.
- Valorização da diversidade dos empregados: reconhecer e valorizar as individualidades dos colaboradores, assegurando um ambiente de trabalho seguro que não tolere preconceito e discriminação.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

É de suma importância estipular os papéis e as responsabilidades dos membros do Instituto, a fim de que todos façam parte dessa política.

- Colaborador: Compete a todos os colaboradores, independente de nível hierárquico, cumprir estritamente a política de diversidade e inclusão, promovendo um ambiente livre de discriminação e preconceito, repudiando e reportando qualquer situação de discriminação ou assédio para o seu gestor imediato ou para o e-mail: ouvidoriapoa@alphainstituto.com.br ou por um formulário eletrônico disponível na intranet, em que o colaborador poderá, anonimamente, reportar os atos de discriminação e preconceito.
- ➤ **Líder**: acolher com uma conduta atenta e sem julgamento os colaborados que relatarem ou se queixar de discriminação, preconceito ou assédio, reportando a situação à Coordenação ou a Gerência para as devidas providências.
- Coordenação e Gerência: Apurar os fatos que tiver conhecimento, acolhendo e escutando todas as partes envolvidas e tomando as devidas providências.

7. APROVAÇÃO

Elaborador por:	FELIPE ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA Assistente de RH
Revisado por:	VANLI ARAUJO DE OLIVEIRA Coordenadora de Enfermagem EDDY WELSON FARIAS Coordenador Administrativo
Aprovado por:	RAFAEL DE ANDRADE MENDONÇA Gerente Geral